

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Participe da Audiência Pública Eletrônica da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2026 e escolha as prioridades que julgar mais relevantes para o desenvolvimento socioeconômico do **Município Barra do Mendes**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro seguinte, orientando a elaboração e execução do Orçamento.

Com base na LDO aprovada pelo Legislativo, o Executivo elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte.

Portanto, esta é uma oportunidade de contribuir para que o Orçamento Municipal seja elaborado de forma mais participativa e transparente.

E-mail

A sua resposta

Qual seu nome completo?

A sua resposta

Qual o seu Bairro/Setor/Povoado?

A sua resposta

Quais os maiores problemas que existem no seu bairro/Povoado?

*

- ☐ Falta de asfalto/Pavimentação
- ☐ Lixo nas ruas e entorno
- ☐ Falta de rede de esgotos
- ☐ Lotes com vegetação alta
- ☐ Insuficiência de UBS
- ☐ Falta de praças/Esporte e Lazer

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

- () Sinalização das vias
- () Ausência de programa habitacional
- () Abastecimento/falta de água
- () Coleta de lixo doméstico
- () Ausência de ações culturais
- () Assistência social
- () Iluminação fraca ou ausência de iluminação
- () Falta de escola
- () Ausência de pontos turístico
- () Ausência /Insuficiência de creche
- () Ausência de paisagismo
- () Segurança

Vote em até duas (2) prioridades na área **SOCIAL:**

- () Educação: Ed. Infantil / Ens. Fundamental / Atividades Complementares
Saúde: Atendimento Básico/ Média e Alta Complexidade
- () Direitos da Pessoa com Deficiência: Inclusão Social / Acessibilidade Cultura: Formação, Difusão e Fomento à Cultura / Patrimônio Cultural Justiça e Cidadania: Proteção e Defesa do Consumidor / Direitos Humanos
- () Desenvolvimento Social: Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
Esporte, Lazer e Juventude: Infraestrutura / Competição e Recreação

Vote em uma (1) prioridade na área **ECONÔMICA:**

- () Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação: Economia Criativa / Ensino Profissionalizante / Empreendedorismo / Fomento à Pesquisa e Inovação
- () Agricultura e Abastecimento: Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Tecnologia e Pesquisa / Agronegócio / Abastecimento e Segurança Alimentar
- () Emprego e Relações do Trabalho: Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- () Turismo: Promoção / Infraestrutura

Vote em uma (1) prioridade na área de **INFRAESTRUTURA:**

*

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Vote em uma (1) prioridade na área de INFRAESTRUTURA:
() Saneamento e Recursos Hídricos: Água / Esgoto / Resíduos Sólidos / Enchentes /
Mananciais / Várzeas

() Meio Ambiente: Monitoramento Ambiental / Educação Ambiental / Conservação Ambiental

Vote em uma (1) prioridade na área de **GOVERNANÇA**:
*
() Governo: Defesa Civil / Gestão e Transparência / Rede Social de Solidariedade / Fiscalização
dos Serviços Públicos
() Planejamento e Gestão: Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Trânsito e
Serviços / Desenvolvimento Regional - Asfalto, recape, infraestrutura municipal Fazenda:
Gestão Fiscal e Tributária

Deixe aqui algum comentário acerca do que você deseja para seu bairro ou região que
não foi citado aqui no questionário, ou até mesmo uma sugestão, elogio ou reclamação.

Deixe aqui sua resposta

Enviar

Limpar formulário

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

EDITAL 004/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, por meio da Secretaria Municipal de Administração, convida os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil de Barra do Mendes a participarem da Consulta Pública Eletrônica e presencial para conhecimento e discussão da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026 do Município.

O instrumento de participação popular, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, é aberto a todos os cidadãos, que poderão indicar as ações para o projeto de Lei e as contribuições serão analisadas pela equipe técnica e poderão ser incluídas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias 2026, que será enviado para a Câmara Municipal até o dia 26 de Abril de 2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte e orienta a elaboração da Lei Orçamentária. Com base na LDO aprovada pelo Legislativo, a Secretaria Municipal de Administração elabora o orçamento para o ano seguinte, em conjunto com as secretarias municipais.

Com o questionário que será disponibilizado de 01 a 26 de abril o barramendense apresentará sugestões direcionadas aos órgãos municipais, através do Email adm@barradomendes.ba.gov.br ou pessoalmente na Secretaria de Administração e no Setor de Contabilidade no horário de expediente que posteriormente apresentados ao chefe do Executivo para possível inclusão no planejamento orçamentário-financeiro do governo.

A LOA e a LDO são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico sustentável do Município, proporcionando maior eficácia à gestão pública.

Barra do Mendes, 01 de abril de 2025

Manoel Gabriel dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

L D O

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2026

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de Planejamento Orçamentário onde a Administração Pública Municipal pode legalmente fixar as despesas prioritárias para o exercício seguinte e também prever as receitas que irão suprir tais despesas.

PLANO PLURIANUAL (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento orçamentário onde estão inclusos as grandes prioridades, objetivos e metas para um período de 04 (quatro) anos, todas as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual deve conter estrategicamente no Plano Plurianual.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO

A LDO estabelece diretrizes para a confecção da Lei Orçamentária Anual (LOA), contendo metas e prioridades do governo, despesas de capital para o exercício financeiro seguinte, alterações na legislação tributária, também fixa limites para orçamentos do Legislativo, judiciário e Ministério Público e dispõe sobre gastos com pessoal e política fiscal, entre outras.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

FORMULÁRIO PARA SUGESTÃO DAS PRIORIDADES PARA 2026:

NOME	
ENDEREÇO	
EMAIL	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

[illegible]